

REGULAMENTO (CEE) Nº 3328/87 DA COMISSÃO

de 5 de Novembro de 1987

que altera o Regulamento (CEE) nº 3150/87 relativo à abertura de um concurso permanente para a exportação de cereais detidos pelo organismo de intervenção italiano

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2727/75 do Conselho, de 29 de Outubro de 1975, relativo à organização comum de mercados no sector dos cereais⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1900/87⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 7º,Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1836/82 da Comissão, de 7 de Julho de 1982, que fixa os processos e as condições de colocação à venda dos cereais detidos pelos organismos de intervenção⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2418/87⁽⁴⁾,Considerando que é oportuno aumentar a duração da validade dos certificados de exportação emitidos no âmbito do processo de adjudicação aberto pelo Regulamento (CEE) nº 3150/87 da Comissão⁽⁵⁾;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O artigo 3º do Regulamento (CEE) nº 3150/87 é substituído pelo texto seguinte:

** Artigo 3º*

Os certificados de exportação são válidos a partir da data da sua concessão nos termos do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 1836/82 até ao fim do quarto mês que segue. *

*Artigo 2º*O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 5 de Novembro de 1987.

Pela Comissão

Frans ANDRIESEN

Vice-Presidente⁽¹⁾ JO nº L 281 de 1. 11. 1975, p. 1.⁽²⁾ JO nº L 182 de 3. 7. 1987, p. 40.⁽³⁾ JO nº L 202 de 2. 7. 1982, p. 23.⁽⁴⁾ JO nº L 223 de 11. 8. 1987, p. 5.⁽⁵⁾ JO nº L 300 de 23. 10. 1987, p. 13.